

Processo: 12972/2025 - PL 287/2025

Fase Atual: 8. Tomar Conhecimento e Providências

Ação Realizada: Processo Devolvido

Próxima Fase: 8. Receber Processo e Dar Seguimento.

De: Prefeitura Municipal de Cuiabá

Para: Secretaria de Apoio Legislativo

PROCESSO: SIGED 119556/2025 / NO PAPER 129873/2025

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

ASSUNTO: LEI Nº 7.347 DE 15 DE SETEMBRO DE 2025

DESPACHO

A

CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Vereadora Paula Pinto Calil

Por ordem do Senhor Prefeito Municipal Abilio Brunini, vimos encaminhar cópia da Lei nº 7.347 de 15 de setembro de 2025, que "**DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO DIA DO COLECIONADOR, ATIRADOR DESPORTIVO E CAÇADOR (CACs) NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ/MT..**", encaminhada para publicação na Gazeta Municipal.



Certo do pronto atendimento, subscrevemo-nos.

Palácio Alencastro, em Cuiabá/MT 15 de setembro de 2025.

Atenciosamente,

ANANIAS MARTINS FILHO

Secretário Municipal de Governo

Cuiabá-MT, 15 de setembro de 2025.



Ananias Martins de Souza Filho
Secretário Geral

Tramitado por: Ruth Rodrigues de Mesquita



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3900320036003200340039003A005400

Assinado eletronicamente por **Ananias Martins de Souza Filho** em 17/09/2025 12:09

Checksum: **49399D0FC5B9DD7E67B8028BA2704C6ABD2E014076B2B833B7F4918ADB875460**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3900320036003200340039003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.